



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 046, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Trata-se de composição do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Desenvolvimento Setorial do Centro de Educação.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a apresentação da metodologia do Plano de Desenvolvimento Setorial (PDS) em reunião do Fórum de Diretores de Centro realizada no dia 04/09/2025;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 04/2025/PROPLAN, de 03 de outubro de 2025, enviado via Documento avulso nº 23068.054782/2025-84;

CONSIDERANDO a aprovação da composição do Grupo de Trabalho para elaboração do PDS do CE pelo Conselho Departamental do Centro de Educação, na 18ª Sessão Ordinária de 2025 ocorrida em 14/11/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Compor o Grupo de Trabalho para elaboração e implantação do Plano de Desenvolvimento Setorial do Centro de Educação (PDS/CE), com os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	UNIDADE
REGINALDO CELIO SOBRINHO	1786005	Coordenador	Direção	DEPS
SILVANA VENTURIN	1198985	Sub-Coordenadora	Direção	DLCE
IVONE MARTINS DE OLIVEIRA	1172973	Titular	Departamentos	DTEPE
MARIA ANGELICA VAGO SOARES	3090556	Titular	Colegiados	DLCE
RENATA DUARTE SIMOES	3346945	Titular	Pós-graduação	DLCE
ELIS BEATRIZ DE LIMA FALCAO	2159289	Titular	CAp Criarte	CAP
ADELINA AMORIM GONCALVES	1745524	Titular	Secretarias	SEC/CE
PAULA DEBOSSAN BORGES	-	Titular	Discente	Pós-graduação
KALLINE PEREIRA AROEIRA	3354951	Suplente	Departamentos	DLCE
FABIANA FATIMA CHEROBIN	3332906	Suplente	Colegiados	DEPS
TANIA MARA ZANOTTI GUERRA FRIZZERA DELBONI	2243465	Suplente	Pós-graduação	DTEPE
REGINA APARECIDA QUIRINO	2100774	Suplente	CAp Criarte	CAP

Centro de Educação - Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário Alaor de Queiróz Araújo, Goiabeiras – Vitória/ES-Brasil CEP 29.075-910. Tel.: 55-27- 4009-7760. e-mail.: [secretaria.ce@ufes.br](mailto:secretaria.ce@ufes.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	UNIDADE
QUEZIA TOSTA RIBEIRO	1710675	Suplente	Secretarias	PPGE

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da presente data e tem validade até o final dos trabalhos específicos.

**PROF. DR. REGINALDO CÉLIO SOBRINHO**  
CENTRO DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 04/12/2025 às 08:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1251363?tipoArquivo=O>